



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 001/2026

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOIANÁ/MG - RUA PROFESSORA HAYDÉE DEOLINDA DE REZENDE.

O Prefeito do Município Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Goianá aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Professora Haydée Deolinda de Rezende” a via pública sem saída, atualmente identificada como Rua “A”, localizada no Loteamento Recanto da Siriema, Bairro Castelo, em Goianá-MG, com início na Rua Maria Aparecida de Assis, conforme mapas anexos.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a confecção e a afixação de placa indicativa com a denominação da via pública de que trata esta Lei, no início da respectiva rua.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Goianá comunicará o teor desta Lei às concessionárias de serviços públicos e aos demais órgãos e entidades interessados, para fins de registro e atualização cadastral..

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
12 de janeiro de 2026

Fábio Rezende-Patão
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

JUSTIFICATIVA

Haydée Deolinda de Rezende, nascida em 1929 na cidade vizinha de São João Nepomuceno, radicou-se em Goianá no ano de 1948, para trabalhar como professora de 1ª a 4ª série na Escola Estadual Tolomeu Casali. Foi também Auxiliar de Secretaria. Coursou Administração Escolar na cidade de Juiz de Fora nos anos de 1968 e 1969, para, a partir de fevereiro de 1970 a novembro de 1980, exercer a responsabilidade de Diretora da referida Escola, até a sua aposentadoria.

Foi uma das fundadoras do então “Ginásio Secundário de Goianá”, que posteriormente, após trabalho incessante, passou a integrar a Escola Estadual Tolomeu Casali, tendo trabalhado na referida Escola como professora de Moral e Cívica e OSPB.

Foi uma das fundadoras da Comissão de Desenvolvimento de Goianá CODEG, em 1974, sendo membro da Diretoria até 1980.

Dona Haydée, além de sua vida profissional e na direção da CODEG, teve grande participação na vida Social como Presidente da Sociedade Feminina do Minas F.C. e mais tarde na organização dos desfiles carnavalescos do mesmo, por mais de 20 anos.

Pelas razões expostas, conto com a aprovação dos nobres Vereadores ao presente Projeto de Lei, como forma de prestar justa homenagem à Professora Haydée Deolinda de Rezende, perpetuando seu nome na história e na memória do Município de Goianá.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
12 de janeiro de 2026

Fábio Rezende-Patão
Vereador

[illegible]